



PROVA INTERCLUBES

108 ANOS DO REGIMENTO BENTO GONÇALVES

Dia 02 de março de 2024 – Sábado

PISTA DE GRAMA 60mX40m

PROGRAMAÇÃO

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Tipo de evento: **INTERCLUBES**
Data: **02 de Março de 2024**
Local: **4º RPMon Av Aparício Borges 2351 – Partenon - POA** Tel: (51) 9315-8585 / 99806-0118
2. Diretor Prova: **Ten Cel Ives Pacheco**
3. Desenhador: **Sgt RR Alberi Rodrigues**
4. Juri de Campo: **Ten RR Enilton Karsten e Sra Celita Karsten**
5. **Aspectos Veterinários:** Todos animais deverão apresentar GTA, com exames Negativos de AIE e Mormo, ambos válidos até 07 de março de 2024.
6. **INSCRIÇÕES:** As inscrições serão aceitas até dia 01 de março 2024 às 17:00hs, através do e-mail fnh.inscricoes@outlook.com, conforme formulário sugerido no Anexo A.
 - a **Valor inscrição** por conjunto para UMA prova: **R\$ 150,00**
 - b **2ª Participação do Conjunto:** **R\$ 50,00.**
Chave PIX (CNPJ) 17.489.934/0001-31 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL REGIMENTO BENTO GONÇALVES.

O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) E EVENTUAL ESTABULAGEM (ITEM 7), DEVERÁ SER ENCAMINHADO, VIA WHATSAPP, AO TEN FANFA 51-985945305.

7. ESTABULAGEM:

Serão disponibilizadas, **CONFORME ORDEM DE PRIORIDADE ABAIXO**, baias para **Estabulagem (PERNOITE = R\$ 200,00 COM SERRAGEM INCLUSA – 2 FARDOS)** ou **Permanência em cocheira** durante o dia de prova (**R\$ 80,00 SEM SERRAGEM**).

FARDO EXTRA – R\$ 40,00

(CONSULTAR DISPONIBILIDADE DE VAGAS COM O TEN FANFA **51-985945305**).

ORDEM DE PRIORIDADE PARA DESTINAÇÃO DE BAIAS:

- 1) Equinos oriundos do interior do Estado com intenção de pernoite a partir do dia anterior à prova;
- 2) Equinos oriundos da capital e região metropolitana com intenção de pernoite a partir do dia anterior à prova;
- 3) Equinos da prova de 1,20m para Permanência em Cocheira;
- 4) Equinos da prova de 1,10m para Permanência em Cocheira;
- 5) Equinos da prova de 1,00m para Permanência em Cocheira;
- 6) Equinos da prova de 0,90m para Permanência em Cocheira;

- 7) Equinos da prova de 0,80m para Permanência em Cocheira;
- 8) Equinos da prova de 0,60m para Permanência em Cocheira

O PAGAMENTO RELATIVO À ESTABULAGEM DEVERÁ SER REALIZADO APÓS A CONFIRMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DA VAGA JUNTAMENTE COM A RESPECTIVA INSCRIÇÃO DO CONJUNTO (CHAVE PIX (CNPJ) 17.489.934/0001-31 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL REGIMENTO BENTO GONÇALVES). CONFORME DESCRITO NO ITEM 6 DO PRESENTE.

8. PROGRAMAÇÃO:

10:30HS - Reconhecimento de percurso Único para as provas 01 e 02

Prova 01 – 11:00hs – 0,60m tempo ideal Tab A Art 238.5.1.1 vel

325m/min Prova 02 – à seguir – 0,80m tempo ideal Tab A Art 238.5.1.1

vel 350m/min **NÃO ANTES DAS 13:30HS**

Reconhecimento de percurso Único para as provas 03 e 04

Prova 03 – 14:00hs – 0,90m tempo ideal Tab A Art 238.5.1.1 vel 350m/min

Prova 04 – à seguir - 1,00m tempo ideal Tab A Art 238.5.1.1 vel 350m/min

NÃO ANTES DAS 16:00HS

Reconhecimento de percurso Único para as provas 05 e 06

Prova 05 – 16:30hs – 1,10m Tempo concedido, com um desempate ao Cronometro Tab A Art 238.2.2 vel 350m/min

Prova 06 – à seguir – 1,20m Tempo concedido, com um desempate ao Cronometro Tab A Art 238.2.2 vel 350m/min

MEDALHAS E ESCARAPELAS AOS 05 MELHORES CLASSIFICADOS EM CADA PROVA.

PROFISSIONAIS RECEBERÃO SEPARADOS DOS DEMAIS (1 medalha para cada 5 profissionais inscritos em cada prova) .

IVES CLÁUDIO PACHECO
TEN CEL QOEM – Comandante do 4º RPMon

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

